

TOMÁS DE AQUINO E CAETANO. AINDA A TEORIA DA ABSTRAÇÃO.

Marco Aurélio Oliveira da Silva

UFBA

O principal objetivo deste artigo é apresentar uma tentativa de conciliação entre a teoria da abstração proposta por Tomás de Aquino e a interpretação clássica de Caetano. Para cumprir este fim, abordo na primeira seção a teoria daquele segundo os seus textos que investigam esta temática, independentemente da recepção destes na tradição tomista, seja em Caetano, seja em outros importantes intérpretes como João de Santo Tomás. Na segunda seção, trato da recepção da teoria em Caetano, intérprete do Aquinate que floresceu no início do período seiscentista. Por fim, na terceira seção esclareço como as duas teorias da abstração poderiam ser conciliadas.

1. A teoria da abstração de Tomás de Aquino

A teoria da abstração de Tomás de Aquino apóia-se em três textos principais: o capítulo 2 do *De ente et essentia* (doravante DE); o artigo 3º da questão 5 do *Super Boetium De Trinitate* (doravante DT); e o artigo 1 da questão 85 da *Summa Theologiae* (doravante ST). No primeiro texto, Tomás de Aquino trata da relação entre essência e ser (*esse*) nos diversos entes. Neste contexto, ele aborda a abstração do todo pela qual o intelecto obtém o universal a partir de entes sensíveis individuais. No segundo texto, ele trata da natureza dos objetos matemáticos e expõe sua teoria sobre a abstração da forma, que é o ato intelectual pelo qual são obtidos na mente estas entidades matemáticas, a saber, figuras geométricas e números. Por fim, no terceiro texto,

ele investiga como para a atividade cognoscitiva é necessária uma abstração a partir dos fantasmas, que são as imagens sensíveis produzidas a partir da recepção pelos sentidos externos dos aspectos sensoriais dos entes. Neste texto, encontra-se uma síntese de seu pensamento sobre a abstração. A seguir, apresento separadamente as teses defendidas em cada um destes textos a fim de dirimir incongruências textuais.

1.1. De ente et essentia II

No *De ente et essentia*, o principal objetivo de Tomás de Aquino é investigar como há essência nos diversos entes: nas substâncias compostas, nas simples, nos acidentes e em Deus. No caso das substâncias compostas, acessíveis ao intelecto humano pelos sentidos, a essência compreende matéria e forma. Contudo, se se trata de uma essência individual, então, temos uma composição de forma e matéria individual, matéria a qual ocupa dimensões determinadas. Em contrapartida, se se trata de uma essência específica, então, temos uma composição entre forma e matéria comum, que consiste na matéria cujas dimensões ocupadas no espaço estão indeterminadas.

O universal abstraído, composto de forma e matéria comum, predica-se dos indivíduos, os quais possuem matéria individual. Segue-se que a matéria comum é comum a todas as matérias individuais. A principal característica da matéria comum¹ consiste em seu caráter abstrato, i.e., no fato de não estarem determinadas as dimensões do espaço que são ocupadas pelo indivíduo que instancia a referida espécie.

Outro ponto importante considerado por Tomás de Aquino no DE consiste na caracterização da abstração precisa. Segundo Tomás, dado que uma essência de uma substância composta possui tanto forma quanto matéria – matéria comum no caso das essências específicas – segue-se que podemos através do ato de abstração ater-nos ao composto de forma e matéria, i.e., ao todo; ou podemos também nos ater apenas ao elemento formal da essência; daí o qualificativo de *forma totius*, “forma do todo”. Ora, no primeiro caso não estaremos prescin-

1 Em se tratando do conceito de matéria comum, Bobik (cf. 1965, p. 78) considera que esta consiste simplesmente no que é comum a todas as matérias individuais dos indivíduos de uma mesma espécie. Contudo, esta caracterização é uma condição necessária, mas não suficiente.

dindo da matéria individual – esta matéria aqui e agora – mas apenas considerando a matéria sem determinar se é esta ou aquela. Em contrapartida, no segundo caso, a referência a uma matéria individual é completamente excluída. Por conseguinte, teremos na concepção tomásica uma abstração precisiva, a que exclui a matéria individual. Os exemplos dados por Tomás são “homem” e “humanidade”.² Assim, na abstração precisiva a referência à matéria individual – de Sócrates, de Platão, ou de quem quer que seja – não está apenas indeterminada, está excluída. Deste modo, ao referir-se apenas ao aspecto formal de um todo, humanidade não pode ser predicada do indivíduo Sócrates, uma vez que a parte não pode ser predicada do todo. Portanto, neste caso temos uma abstração *da forma do todo*.

É necessário esclarecer o conceito de todo que é abordado em DE. Tomás distingue dois sentidos de todo, quais sejam, o todo universal (*totum universale*) e o todo integral (*totum integrale*), como será abordado na ST:

“Ora, pode ser assim conhecido tanto o todo universal, no qual as partes estão contidas em potência, quanto o todo integral. Com efeito, ambos os todos podem ser conhecidos numa certa confusão sem que as partes sejam conhecidas distintamente.”³

O todo universal é o que contém potencialmente suas partes, por exemplo, o todo animal contém potencialmente as partes animal racional e animal irracional. Ou seja, os animais podem ser racionais ou irracionais. Contudo, a compreensão do conceito de animal não pressupõe a compreensão do que seja racional, ou do que seja irracional. Portanto, animal racional e animal irracional são conhecidos confusamente em animal.

Tomás distingue também três sentido de “parte”:

2 Cf. DE, cap. 2. Estes exemplos são retomados em ST, I^a q.3 a.3 co. “*Et propter hoc non est totaliter idem homo et humanitas, sed humanitas significatur ut pars formalis hominis*”. Em português, “*E por isso não é totalmente o mesmo homem e humanidade, mas a humanidade é significada como a parte formal do homem*”. (tradução própria). Textos traduzidos por mim serão acompanhados pelo original latino, ao passo que os demais contarão apenas com a paginação da edição utilizada.

3 Cf. ST, I^a q.85 a.3 co. (ed. bras., 2006: 151; grifos meus).

*“a parte têm três sentidos, a saber, a **integral**, como as paredes, o teto e o chão são partes da casa; a **subjéitiva**, como o boi e o leão são partes dos animais; e a **potencial**, como a nutritiva e a sensitiva são partes da alma.”⁴⁴*

Partes integrais são elementos que constituem um todo integral. Partes subjéitivas são as partes que são instâncias de um todo. Ou seja, é tudo do que o todo universal pode ser verdadeiramente atribuído. Neste sentido, o boi e o leão são partes de animal, o que equivale a dizer que boi e leão são espécies do gênero animal. As partes potenciais não são espécies, mas são capacidades de indivíduos que instanciam o todo universal. Por exemplo, o todo que é a alma – que é um princípio de movimento de qualquer ser vivo segundo a concepção aristotélica – pode exercer a função nutritiva ou a função sensitiva. Mas não se segue que sentir ou alimentar-se sejam espécies da alma, já que são na verdade potencialidades da mesma, que nela podem ser atualizadas. Com relação ao todo integral (*totum integrale*) podemos observar que as partes integrais são elementos intrínsecos que constituem o todo. Por exemplo, temos as paredes e os tijolos de uma casa.

Um exemplo dado por Tomás de Aquino é apresentado no DE, em sua discussão sobre os dois sentidos da palavra “corpo”, como gênero de animal e como parte integral de animal. Neste contexto, Tomás afirma:

“corpo será parte integral e material do animal; pois, assim, a alma estará à parte daquilo que é significado pelo nome de corpo e será superveniente ao próprio corpo, de tal modo que o animal é constituído de ambos, isto é, do corpo e da alma, como de partes”⁵.

O animal é composto de um corpo e de uma alma, que são, respectivamente, seu elemento material e formal. Em outras palavras, o animal é um todo integral composto das partes

4 Cf. ST, II^a-IIae q.48 a.1 co. “*triplex est pars, scilicet integralis, ut paries, tectum et fundamentum sunt partes domus; subiectiva, sicut bos et leo sunt partes animalis; et potentialis, sicut nutritivum et sensitivum sunt partes animae*”. (tradução própria; grifos meus).

5 DE, cap. 2. (ed. bras., 1995, p. 22).

integrais corpo e alma. Por outro lado, animal é também um todo universal, no qual corpo e alma não são partes subjetivas. Deste modo, o todo é caracterizado como universal ou como integral a depender das partes que estão em questão.

Outro ponto a assinalar é que Tomás de Aquino considera que nomes concretos e nomes abstratos, como “homem” e “humanidade” respectivamente, significam o mesmo todo, embora de modo diverso. No primeiro caso significa o todo da essência específica; no segundo, apenas a parte formal do todo. Deste modo, explica-se por que, diferente dos nomes abstratos, os nomes concretos podem ser predicados dos indivíduos. Nomes concretos, como “homem” em relação a Sócrates, significam o todo da espécie da qual o indivíduo (no caso, o todo de Sócrates) é uma instância, embora deixem a matéria assinalada indeterminada. Em contrapartida, no caso dos nomes abstratos, como “humanidade”, ao haver significação apenas da parte formal do todo não pode haver predicação de indivíduo, uma vez que exclui a referência à matéria individual deste.

Portanto, no DE, Aquino apresenta uma abstração precisiva com relação à matéria designada, que é a abstração da forma do todo, ao lado da abstração do todo não precisiva. Àquela correspondem os nomes abstratos e a esta, os nomes concretos. Em contrapartida, não há no DE qualquer referência à abstração matemática, dado que, no capítulo 2, sobre as substâncias sensíveis, o autor preocupa-se apenas em realçar o caráter não precisivo da abstração do todo universal.

1.2. Super Boethium De Trinitate, q.5 a.3.

No DT Tomás aborda de modo sistemático os dois tipos de abstração, do todo e da forma, e os contrasta com um outro ato intelectual por ele denominado “separação”.⁶

⁶ Separação consiste em um ato intelectual no qual se distingue uma coisa (A) de outra (B) e ambas (A e B) estão separadas na realidade, como, por exemplo, homem e pedra. O ato de abstrair em sentido estrito, em contrapartida, pressupõe que ambas as propriedades consideradas (o que é abstraído e o do que se abstrai) estejam unidas na realidade, como, por exemplo, considerar a superfície sem considerar a cor. Um tratamento adequado da teoria da separação em Aquino ficará para uma outra oportunidade. Uma exposição mais aprofundada do problema pode ser encontrada em Geiger (1947) e em Wippel (1978).

Tomás de Aquino propõe a seguinte lei para a abstração:

“quando a própria natureza (...) comporta uma ordem e dependência em relação a algo de outro, então é certo que tal natureza não pode ser inteligida sem este outro”.⁷

Ou seja, o intelecto não pode abstrair A de B, se A depende de B. Ademais, este princípio vale para os dois tipos de união nas coisas: a união entre parte e todo, como em pé e animal, e a união entre forma accidental e matéria sensível, como em superfície e cor.

Para o modo de união entre parte e todo, Tomás propõe dois exemplos: letra e sílaba; pé e animal. Não se pode pensar a sílaba sem pensar a letra, uma vez que pertence à definição de sílaba o ser composto por letras. Em contrapartida, não consta da definição de letra o pertencer a alguma sílaba, logo pode-se considerar a letra sem se considerar a sílaba. O mesmo se aplica ao segundo exemplo. Ser o meio pelo qual se locomovem os animais terrestres faz parte da definição de pé, de modo que não se pode considerar o pé sem considerar o animal. Por outro lado, não consta da definição de animal que deva possuir pé, ou asa, ou racionalidade. Portanto, pode-se considerar animal sem considerar pé, ou asa, ou racionalidade.

Vale ressaltar, porém, que o todo não pode ser abstraído de qualquer parte, mas apenas das partes que são accidentais relativamente ao todo. Por exemplo, faz parte da essência individual de Sócrates ter tais carnes e tais ossos. Contudo, relativamente à essência específica de homem, não é essencial que tenha tais carnes e tais ossos, embora seja essencial ter carne e osso, considerados de modo geral. Em outras palavras, carne e osso integram a matéria comum de homem. Tomás de Aquino propõe um outro exemplo de parte accidental: o semicírculo em relação ao círculo, pois não faz parte da definição de círculo que por divisão se obtenha dois semicírculos.⁸ Deste modo, pode-se abstrair o todo círculo da parte accidental semicírculo. Por outro lado, não se pode abstrair o triângulo de seus três ângulos, uma vez que se trata de uma parte essencial, que pertence conseqüentemente à definição de triângulo.

7 DT, q.5 a.3 co.2. (ed. bras., 1998, p.119).

8 Cf. DT, q.5 a.3 co.3. *“Há, porém, certas partes que são accidentais ao todo enquanto tal, como o semicírculo se porta para com o círculo.”* (ed. bras., 1998, p.121).

Pelo exposto, dado A e B o intelecto pode distinguir A e B de três modos: (i) através de um ato judicativo, distinguindo A de B e compreendendo que A existe sem B, tratando-se da operação que Tomás denomina “separação”; (ii) se A e B estiverem unidos ao modo de todo e parte e o intelecto distingue A de B, deixando B de lado, então, teremos uma abstração do todo; (iii) por fim, se A e B estão compostos ao modo de forma accidental e matéria sensível e o intelecto distingue A de B, então, teremos uma abstração da forma. Deste modo, há apenas dois tipos de abstração: do todo a partir da parte e da forma a partir da matéria.

Tomás de Aquino corrobora a interpretação acima ao afirmar que “*a forma que pode ser abstraída de alguma matéria é aquela cuja noção da essência não depende de tal matéria*”,⁹ referindo-se aqui à independência da forma accidental da quantidade (p.ex. quadrado, redondo) em relação à matéria sensível (p.ex. quente, azul). No entanto, posto que a noção de acidente depende da noção de substância, segue-se que a forma accidental, embora possa ser separada desta ou daquela substância, não pode ser separada de substância considerada de um modo geral – que é denominada matéria inteligível.

Ao longo da obra de Tomás de Aquino, observamos vários qualificativos para o termo “matéria”, por exemplo, individual, sensível e inteligível. Matéria individual é a que faz parte das essências individuais dos entes sensíveis, é aquela para a qual se pode apontar em um determinado aqui e agora. Por isso podemos distinguir diferentes corpos sensíveis, uma vez que, para serem realmente distintos, não poderão ao mesmo tempo ocupar o mesmo lugar no espaço. Por exemplo, o que distingue Sócrates de Platão consiste no fato de Sócrates ter tais carnes e tais ossos, que ocupam um determinado lugar, enquanto Platão possui outras carnes e outros ossos que não podem ocupar o mesmo lugar já ocupado pela matéria individual de Sócrates.

A essência específica é comum a vários, os quais possuem matérias individuais distintas. Deste modo, posto que consiste em algo universal, não se pode admitir que uma essência específica possua determinadamente uma matéria individual. A essência específica envolve a forma e a matéria dita comum, ao passo que a matéria individual é própria de um ente singular.

Além da oposição entre matéria individual e a comum, Aquino introduz uma outra distinção: entre matéria sensível e a inteligível. Estes qualificativos da matéria ficam a depender

9 DT, q.5 a.3 co.2. (ed. bras., 1998, p. 120).

se estamos a nos referir a um acidente ou à substância. Por matéria sensível, a teoria de Tomás compreende principalmente o acidente da qualidade. Deste modo, podemos, ao invés de matéria sensível, falar de qualidades sensíveis. Por exemplo, a cor ou a temperatura de um determinado ente. No caso de Sócrates, podemos considerar como constitutivo de sua matéria sensível sua cor branca. No caso de uma pedra, poderíamos considerar como constitutivo de sua matéria sensível o calor presente em sua superfície.

Todavia, matéria tomada nesta acepção não é a individual, que, como a forma, consiste em um princípio intrínseco do ente na concepção hilemórfica de Tomás de Aquino. Pois as qualidades sensíveis podem ser consideradas abstratamente, sem referência a um indivíduo determinado. Podemos considerar o “branco” em Sócrates, no qual a brancura está individualizada, ou o “branco” associado à espécie “leite”, na qual a brancura é tomada de modo universalizado.

A concepção de matéria inteligível, em contrapartida, refere-se a uma outra categoria: a substância, que é o que é por si, enquanto acidente é o que é em outro. Ora, a substância subjaz aos acidentes, enquanto os acidentes não existem sem a substância. Deste modo, Tomás de Aquino qualifica a substância de matéria inteligível, uma vez que é determinada pelos acidentes e só é acessível ao intelecto, não aos sentidos.¹⁰

1.3. *Summa Theologiae*, I^a q.85 a.1

Na ST, no que concerne à teoria da abstração, Tomás de Aquino afirma:

*“conhecer o que está na matéria individual, não na medida em que está em tal matéria, é abstrair a forma da matéria individual, que os fantasmas representam”.*¹¹

10 Cf. DT, q.5 a.3 co.2. *“De fato, removidos os acidentes, a substância não permanece compreensível senão ao intelecto, pelo fato de que as potências sensíveis não alcançam até a compreensão da substância.”* (ed. bras., 1998, p. 121).

11 ST, I^a q.85 a.1 co. (ed. bras., 2006, p.133; grifo meu). O tradutor preferiu traduzir o termo “phantasmata” por “fantasias”; decidi manter o termo “fantasmas”, uma vez que o termo “fantasia” em português denota imagens fictícias produzidas pela mente, enquanto “fantasma” em Tomás de Aquino denota a imagem sensível formada internamente a partir da percepção sensorial.

Neste texto, Tomás de Aquino retoma sua noção de abstração já presente no DE e no DT. A forma em questão no texto supracitado não é a forma acidental da quantidade que trata a abstração da forma apresentada por Tomás de Aquino no DT. Pelo contexto, percebe-se que Tomás está tratando da quiddidade que é abstraída pelo intelecto a partir da matéria individual.

Um ponto novo para a explicação da abstração que é tratado na ST é a noção de fantasma. Nos textos precedentes, DE e DT, Tomás não havia recorrido a este conceito, que é o da imagem sensível que possuímos de uma determinada coisa. Com isto, podemos refinar a teoria tomásica, ao considerar que o intelecto não abstrai diretamente sobre as coisas, mas sobre a imagem que temos das coisas.

Em ST, I^a q.85 a.1, podemos perceber um uso mais lato do termo “abstração”, se comparado com seu uso no DT, q.5 a.3. Em ST, Tomás considera que abstrair ocorre de dois modos: um de acordo com a primeira operação do intelecto, outro de acordo com a segunda operação.¹²

Com relação ao primeiro sentido, podemos observar tratar-se estritamente do sentido empregado no DT, texto no qual Tomás considera haver no intelecto uma tríplice distinção, duas abstrações, da forma e do todo, e a separação, correspondente à segunda operação do intelecto. Contudo, o que Tomás denomina no DT por “separação”, ele denomina na ST por “abstração” no modo de composição e divisão.

Não há nos dois textos teorias contraditórias, mas um uso menos rígido do vocabulário. No DT, o termo “abstração” é utilizado principalmente em sentido estrito, significando a primeira operação do intelecto e dividindo-se em abstração da forma e abstração do todo. Em contrapartida, na ST, Tomás não opõe os termos “abstração” e “separação”, mas lança mão de uma abstração que, a julgar pela definição, “*intellige que algo não está em outro*”,¹³ corresponde ao que no DT, Tomás denominara “separação”.

12 Cf. ST, I^a q.85 a.1 ad1. “*Ao primeiro argumento cumpre, portanto, dizer que ocorre abstrair de dois modos. De um modo, a modo de composição e divisão; assim como quando inteligimos que algo não está em outro ou é separado dele. De outro modo, a modo de consideração simples e absoluta; assim como quando inteligimos um, nada considerando sobre outro.*” (ed. bras., 2006, p. 135).

13 ST, q.5 a.3 co.2. (ed. bras., 1998, p.120). Cf. tb. ST, I^a q.81 a.1 ad1. “*inteligimos que algo não está em outro*”. (ed. bras., 2006, p.135).

Com relação à abstração do universal, na ST, Tomás considera que nesta é a matéria sensível individual que é abstraída, mas não a matéria sensível comum.¹⁴ Aqui temos um adendo em relação ao DE, uma vez que lá Tomás opunha matéria individual (ou assinalada) à matéria comum, sem qualquer referência ao caráter sensível ou inteligível da matéria.

Em contrapartida, no caso da abstração das *species* matemáticas, o intelecto deixa de lado a matéria individual – tanto sensível, quanto inteligível –, deixa de lado a matéria comum sensível, retendo apenas a matéria comum inteligível. Ser abstraído da matéria inteligível individual significa ser abstraído desta ou daquela substância, enquanto ser abstraído da matéria inteligível comum significaria ser abstraído de substância de um modo geral, o que é impossível no caso de um acidente, que é sempre acidente de uma substância.

Contudo, há uma passagem do texto da ST que parece implicar certa dificuldade interpretativa: “*Algumas coisas, porém, são tais que podem ser **abstraídas** também da matéria inteligível comum, como o ente, o uno, a potência e o ato*”.¹⁵ Pois como o ente (e os demais itens arrolados no trecho) pode existir sem a substância material, pareceria tratar-se de separação, e não de abstração, uma vez que abstração é uma ação do intelecto sobre o que está unido, ao passo que separação é uma ação do intelecto sobre o que está separado na realidade, ou sobre o que pode estar separado.

Esta dificuldade textual é dirimida ao se analisar a oração imediatamente seguinte, na qual Tomás censura Platão por não ter considerado o “*duplo modo de abstração*”.¹⁶ Ora, uma interpretação adequada dependerá de como se compreende este duplo modo de abstrair. Se recorrermos às duas abstrações do DT (do todo e da forma) incorreremos em uma dificuldade, uma vez que “ente”, “uno”, etc., não são objetos nem da filosofia natural, cuja abstração é a do todo, nem da matemática, cuja abstração é a da forma. A interpretação mais adequada do “*duplo modo*” de abstrair, para o contexto, é a sugerida na resposta à primeira objeção do mesmo artigo¹⁷, ou seja, o duplo modo de abstrair consiste na “*abstração*” tomada em sentido lato

14 Cf. ST, I^a q.85 a.1 ad2.

15 ST, I^a q.85 a.1 ad2. (ed. bras., 2006, p.139; grifo meu).

16 Id., Ib.

17 Cf. ST, I^a q.85 a.1 ad1

e na “abstração” tomada em sentido estrito. Ora, só será possível também abstrair da matéria inteligível comum se tomarmos “abstração” em sentido lato, i.e., no sentido denominado por Tomás de Aquino no DT por “separação”, a qual entende o que está ou pode estar separado na realidade e que corresponde à segunda operação intelectual.

Tomás mudou o termo, mas não o sentido. O DT reservava o termo “abstração” para a primeira operação de apreensão das realidades indivisíveis; no caso da distinção através de atos judicativos negativos, reservava o termo “separação”. Em contrapartida, no artigo da ST ora abordado, não ocorre o termo “separação” (*separatio*), mas o sentido permanece, uma vez que Tomás trata de uma abstração correspondente à operação judicativa (que compõe e divide). Por conseguinte, Tomás de Aquino afirma

*“... ocorre abstrair de dois modos. De um modo, a modo de composição e divisão, assim como quando inteligimos que algo não está em outro ou é **separado** dele. De outro modo, a modo de consideração simples e absoluta...”¹⁸*

Tomás emprega a mesma definição apresentada para “separação” no DT, a saber, entender que algo não está em outro, o que satisfaz o critério para a distinção por separação, segundo o qual dados A e B, se ambos não estão unidos e meu intelecto entende que um não está no outro, tem-se aqui um ato judicativo de separação. Não há, portanto, do DT ao ST uma mudança de doutrina, apenas uma adaptação de vocabulário.

1.4. Outros textos sobre abstração

Pode-se observar uma evolução no pensamento de Tomás ao caracterizar a abstração como abstração do universal. Nos textos de juventude, ele apresentava uma preocupação maior em caracterizar os tipos de distinção: as duas abstrações, de um lado, e a separação, de outro

18 Cf. ST, I^a q.85 a.1 ad.1 (ed. bras., 2006, p.134; grifo meu).

lado. No DE, datado entre 1252 e 1256,¹⁹ Tomás preocupa-se com a abstração do todo e a abstração precisiva. A seguir, em DT, datado entre 1257 e 1258, surge o conceito de abstração da forma, segundo a qual a forma accidental é obtida pelo intelecto a partir da matéria sensível.

Contudo, é na sua obra de maturidade que Tomás de Aquino utiliza os termos “universal” e “ente matemático” para explicitar o produto obtido pelas duas abstrações, respectivamente, a abstração do todo e a abstração da forma. Em seu *Commentaria in octo libros Physicorum* (dormente *In De Anima*), datado entre 1267 e 1269, ele afirma que

*“temos, contudo, dois modos de abstração pelo intelecto: um que procede dos particulares aos universais, e o outro pelo qual abstraímos os [entes] matemáticos dos [entes] sensíveis”.*²⁰

Deste modo, a abstração da forma não consistiria na abstração de quaisquer formas accidentais, mas apenas das formas accidentais relativas à quantidade. Neste texto, além do mais, Tomás de Aquino deixa claro que ele pensa em apenas duas abstrações, a saber, uma na qual se obtém o universal e outra na qual se obtém entes matemáticos.

Contudo, as distinções entre os dois tipos de abstração não acabam por aí. Na primeira parte da ST, datada entre 1266 e 1268, ele afirma:

*“A diferença entre estes dois tipos de abstração consiste no fato que na abstração do universal a partir do particular, aquilo do qual a abstração é feita não permanece; quando a diferença racional é removida de homem, o homem não permanece mais no intelecto, mas permanece apenas animal. Mas na abstração da forma a partir da matéria, tanto a forma quanto a matéria permanecem no intelecto, como, com efeito, ao ser abstraída a forma de um círculo do bronze, permanece no nosso intelecto separadamente o entendimento tanto do círculo quanto do bronze”.*²¹

19 Sobre a cronologia e a autenticidade das obras de Tomás de Aquinos, baseio-me aqui no trabalho de Torrell (1999).

20 *In I De Anima*, l.4 §48. “*Habemus autem duplicem modum abstractionis per intellectum: unum qui est a particularibus ad universalia; alium per quem abstrahimus mathematica a sensibilibus.*” (tradução própria).

21 ST, I^a q.40 a.3 co. “*Inter has autem abstractiones haec est differentia, quod in abstractione quae fit secundum*

Uma primeira observação a ser feita acerca deste texto é a caracterização da abstração do todo como uma abstração entre universais. No DE, Aquino descreve principalmente um processo de abstração do universal a partir do indivíduo, inserindo a distinção entre matéria individual e matéria comum. Portanto, a abstração do todo pode ser entendida de modo mais abrangente, uma vez que o universal pode ser abstraído não apenas de um indivíduo, mas também de um outro universal. A diferença fundamental é que no primeiro caso o universal é abstraído da matéria individual, ao passo que no segundo caso, no qual a matéria individual já está deixada de lado, o universal é abstraído da diferença específica.

No caso dos entes matemáticos, que têm uma abstração à parte – a abstração da forma –, o intelecto procede de modo diferente se comparado com os universais propriamente ditos. As figuras geométricas não existem sem a substância, uma vez que consistem em quantidades, que são acidentes. No entanto, o intelecto pode considerar os acidentes quantitativos sem considerar os demais acidentes. Deste modo, podemos considerar a forma esférica de uma bola sem considerarmos sua qualidade branca. Contudo, não podemos eliminar da quantidade a substância. Essa tese já havia sido tratada no DT: a substância é a matéria inteligível da quantidade.

2. A teoria da abstração de Tomás de Vio Caetano

Com a releitura da teoria da abstração tomásica proposta por Geiger (1947), a literatura tomista²² passou a tentar livrar a interpretação dos textos de Tomás dos conceitos caetanistas. Deste modo, o objetivo deste item é analisar a interpretação que Caetano dá à teoria da abstração.

O ponto de partida para a distinção entre a abstração total e a abstração formal encontra-se no *Commentarium super Opusculum De Ente et Essentia Thomae Aquinatis* (doravante *In*

universale et particulare, non remanet id a quo fit abstractio, remota enim ab homine differentia rationali, non remanet in intellectu homo, sed solum animal. In abstractione vero quae attenditur secundum formam et materiam, utrumque manet in intellectu, abstrahendo enim formam circuli ab aere, remanet seorsum in intellectu nostro et intellectus circuli et intellectus aeris." (tradução própria).

22 Cf. p.ex. Merlan (1953), Cunningham (1958) e Landim Filho (2008).

De Ente) de Caetano; trata-se da distinção entre *totum universale* e *totum definibile*.²³ Caetano distingue estes dois tipos de todo de três modos²⁴:

1) A totalidade definível (*totum definibile*) funda-se sobre a atualidade, enquanto a totalidade universal (*totum universale*) funda-se sobre a potência;

2) A totalidade definível está ordenada ao superior, enquanto a totalidade universal está ordenada ao inferior;

3) a totalidade definível é naturalmente anterior à totalidade universal.

Na teoria de Caetano, distinguimos o todo universal e o todo definível principalmente pela distinção entre atualidade e potencialidade, conforme exposto na primeira distinção acima. O todo universal é aquele cuja relação com as partes é potencial, enquanto no todo definível a relação com as partes é atual. As partes de um todo universal, denominadas “partes subjetivas”, são os universais inferiores. Por exemplo, no todo animal, as partes subjetivas boi e coelho. No todo definível, suas partes, denominadas “parte definíveis”, são os universais que integram a noção formal da essência e, neste sentido, são universais superiores. Por exemplo, no todo homem, as partes definíveis animal e racional. Portanto, a relação de um todo definível com suas partes definíveis é uma relação atual, uma vez que a noção formal está presente em ato na

23 Caetano, *In De Ente*, q. 1. “notandum est quod universale (quod tantum ab intellectu, directe cognosci supponimus) duplicem habet totalitatem: est enim totum definibile, et est totum universale” (1907, p.4). Em português, “deve-se compreender que o universal (que supomos poder ser diretamente conhecido apenas pelo intelecto) tem uma dupla totalidade: seja, contudo, o todo definível, seja o todo universal” (tradução própria). Para a tradução dos textos de Caetano, além do original latino (1907), também consultamos, embora não tenhamos seguido completamente, a tradução inglesa (cf. 1964).

24 *In De Ente*, q. 1. “Differunt autem hae totalitates tripliciter. Primo, quia totalitas definitiva fundatur supra actualitates rei: totalitas autem universalis supra virtutem seu potestatem. Secundo, quia illa est in ordine ad superiora, si habet ea: ista vero, est in ordine ad inferiora. Tertio, quia illa naturaliter est ista prior.” (1907, p.4). Em português, “estas totalidades diferem também de três modos: em primeiro lugar, porque a totalidade definitiva funda-se sobre a atualidade da coisa; no entanto, a totalidade universal, sobre a virtualidade ou potência. Em segundo lugar, porque a totalidade definitiva está ordenada aos superiores, se os tem; com efeito, a totalidade universal está ordenada aos inferiores. Em terceiro lugar, porque a totalidade definitiva é naturalmente anterior à totalidade universal.” (tradução própria). Caetano intercambia os termos “definibile” e “definitiva”, no entanto, ambos possuem o mesmo sentido, ou seja, a noção formal expressa pela definição.

própria essência. Em contrapartida, a relação de um todo universal com suas partes subjetivas é uma relação potencial, uma vez que, dado um todo universal, não se segue que uma determinada parte subjetiva seja em ato. Ou seja, ao termos o universal animal, não se segue tratar-se atualmente de um homem ou de um leão. Contudo, no universal animal estão atualmente presentes as partes definíveis “vivente” e “capaz de sensação”.²⁵

A segunda distinção apresentada torna o contraponto entre todo universal e todo definível bem mais claro. Em seu texto, Caetano afirma simplesmente que o primeiro está ordenado ao inferior e o último, ao superior. Contudo, esta característica ilustra a distinção lógica entre ambas as totalidades. Deste modo, o todo definível é composto pelo que denominamos modernamente de intenção ou compreensão do conceito, ou seja, os superiores em questão são os conceitos que constam da definição do todo definível. Em contrapartida, o todo universal é composto pelos conceitos inferiores, o que caracteriza a totalidade universal como uma totalidade extensional. No entanto, esta extensionalidade é composta por conceitos inferiores e não por indivíduos.

Por fim, Caetano distingue ambas as totalidades por uma ordem de dependência, sendo que a totalidade definível é anterior à totalidade universal. O primeiro contato intelectual com a essência da coisa sensível, o que é expresso através de sua definição; apenas em seguida são levadas em conta suas partes subjetivas, i.e., as instâncias que podem ser subsumidas a um determinado conceito.

25 Não se deve confundir atualidade e potencialidade, de um lado, com distinção e confusão, de outro. Caetano considera haver dois modos de conhecer o todo universal e dois modos de conhecer o todo definível. Neste sentido, teremos um conhecimento atual confuso, um conhecimento atual distinto, um conhecimento potencial confuso e conhecimento potencial distinto. Cf. Caetano, *In De Ente*, q.1. “*Coordinationes harum cognitionum sunt istae: prima est cognitio confusarum actualium; secunda confusarum virtualium; tertiam distinctarum actualium; quarta distinctarum virtualium*” (1907, p.5). Em português, “*As disposições destas cognições são estas: primeiro é a cognição das coisas confusas atuais; segundo, das coisas confusas virtuais; terceiro, das coisas distintas atuais; quarto, das coisas distintas virtuais.*” (tradução própria). Por exemplo, podemos conhecer um todo definível, como o zinco, sem termos clareza de sua definição, isto é um conhecimento confuso atual. Em contrapartida, se conhecemos o todo definível homem junto à sua definição, animal racional, temos um conhecimento distinto atual. No caso do conhecimento confuso potencial, conhecemos um todo universal sem conhecermos suas instâncias (suas partes subjetivas). Em contrapartida, no caso do conhecimento distinto potencial, conhecemos tanto um todo universal quanto suas partes subjetivas, como o triângulo e suas espécies, o escaleno, o quadrilátero e o isósceles.

Uma vez exposta a distinção entre todo universal e todo definível, podemos passar à análise da distinção caetanista entre abstração total e abstração formal, uma vez que esta corresponderia ao todo definível e aquela, ao todo universal. Contudo, vale ressaltar que Caetano distingue três modos pelos quais um ente pode vir a ter existência intelectual²⁶:

- (1) Abstração total, a partir da espécie e a partir do gênero;
- (2) Abstração formal, também a partir da espécie e do gênero;
- (3) Abstração a partir do singular, neutra em relação às outras duas.

Com esta tríplice distinção já podemos perceber um contraponto fundamental entre a teoria da abstração tomásica e a caetanista. Tomás contrapõe a abstração do todo à abstração precisa, de modo que o resultado da abstração do todo contém indistintamente os universais inferiores e os singulares, sem os excluir. Em contrapartida, Caetano contrapõe a abstração total à abstração formal, considerando os universais obtidos apenas com relação ao seu grau de abstração da matéria.

No entanto, Caetano não aprofunda muito a consideração sobre esta abstração neutra²⁷, responsável, segundo ele, pela produção de universais a partir de indivíduos. Uma vez de posse dessas espécies inteligíveis, pensa Caetano, poder-se-á abstrair levando em conta, quer a totalidade definível, o conteúdo intencional, quer a totalidade universal, o conteúdo extensional. Portanto, o que este comentador propõe é uma interpretação lógica da abstração de Tomás de Aquino.

26 Cf. Caetano, *In De Ente*, q.1. conclusio. “*ens sub triplici conditione potest terminare actum intellectus. Primo ut habet conditionem istam, quae est abstractio totalis, non dico a singularibus, sed a speciebus et a generibus. Secundo modo, ut habet conditionem istam, quae est abstractio formalis similiter a speciebus et generibus. Tertio modo, ut neutram istarum conditionum habens; abstractum tamen a singularibus*” (1907, p.8). Em português, “*o ente pode terminar um ato do intelecto sob três condições. Em primeiro lugar, que tenha a condição da abstração total, não digo a partir dos singulares, mas a partir das espécies e dos gêneros. Em segundo lugar, que tenha a condição da abstração formal, semelhantemente a partir das espécies e dos gêneros. Em terceiro lugar, que tenha uma condição neutra com relação às anteriores; abstração, no entanto, dos singulares.*” (tradução própria)

27 Diferentemente da distinção entre abstração formal e a abstração total, a tese segundo a qual o universal é produzido por uma abstração neutra a partir do indivíduo não alcançou repercussão no tomismo. Por exemplo, Jacques Maritain afirma que “*abstractio totalis dizemos da abstração ou extração do todo universal, pelo qual nós tiramos <homem> de <Pedro> e de <Paulo>; <animal> de <homem>, etc.*” (Maritain, 1946, p.74).

Semelhante à abstração do todo tomásica, a abstração total caetanista tem por pressuposto a relação entre parte e todo. Em ambas as concepções, abstrai-se um todo universal de suas partes subjetivas, i.e., de suas instâncias. A diferença fundamental neste caso é que na concepção de Caetano o produto da abstração total depende de uma abstração formal para possuir determinadamente a noção formal da essência, i.e., seu conteúdo intencional. Em contrapartida, a abstração do todo tomásica produz uma essência completa, com noção formal determinada e apreensão implícita e indistinta dos conceitos inferiores e dos singulares que são instâncias do todo universal.

A abstração formal de Caetano, por sua vez, está mais distante da abstração da forma de Tomás de Aquino do que a abstração total se mostra dessemelhante à abstração do todo. Do mesmo modo que a relação entre todo e parte é pressuposto da abstração total, Caetano considera que a composição entre forma e matéria é um pressuposto da abstração formal.²⁸ Nisto ele parece estar de acordo com Tomás, contudo, tira conclusões diversas das deste.

Em primeiro lugar, assim como na abstração total, Caetano considera que a abstração formal não pode ser feita a partir do indivíduo, mas sempre a partir da espécie e a partir do gênero.²⁹ Há, entretanto, mais divergência entre as concepções tomásica e caetanista. Para Tomás, a abstração da forma consiste na retenção de uma forma accidental da quantidade, deixando de lado a matéria sensível, pela qual, por exemplo, o conceito de quadrado pode ser formado a partir da imagem de uma mesa. A leitura de Caetano torna a abstração formal bem mais abrangente do que a simples abstração matemática de Tomás.

Em primeiro lugar, Caetano caracteriza a abstração formal como a responsável por obter o todo definível, que é caracterizado como estando ordenado aos conceitos superiores, desde

28 *In De Ente*, q.1. conclusio “*quod sicut est duplex compositio, scilicet formae cum materia, et totius cum partibus; ita duplex est abstractio per intellectum, scilicet qua formale abstrahitur a materiali, et qua totum universale abstrahitur a partibus subiectivis.*” (1907, p. 8). Em português, “*que assim como há uma dupla composição, nomeadamente da forma com a matéria, e também do todo com a parte; assim há duas abstrações pelo intelecto, a saber, que o formal é abstraído do material, e também que o todo universal é abstraído das partes subjetivas*” (tradução própria).

29 Cf. *In De Ente*, q.1. conclusio “*ut habet conditionem istam, quae est abstractio formalis similiter a speciebus et generibus.*” (1907, p. 8). Em português, “*que tenha esta condição que é a abstração formal, semelhantemente a partir das espécies e dos gêneros.*” (tradução própria).

que os contenha.³⁰ Deste modo, o todo definível humanidade contém atualmente os conceitos de animalidade e racionalidade. E aqui está a distinção entre as duas abstrações. Na abstração total, o todo universal está relacionado aos conceitos inferiores que o instanciam, ou seja, a suas partes subjetivas. Em contrapartida, na abstração formal, o todo definível está relacionado aos seus conceitos superiores, presentes na noção formal da essência, a qual é composta por suas partes definíveis, ou seja, os elementos de sua definição.

Em segundo lugar, “forma” é usado por Caetano no ato de abstração em um sentido bem mais amplo do que o usado por Tomás de Aquino. Convém assinalar que este não tratara da abstração da forma matemática no DE. Sua discussão sobre a natureza da matemática está, entretanto, mais presente no DT do que em obras de síntese filosófica, como a ST. Deste modo, é compreensível que Caetano tenha dado um sentido mais lato à forma abstraída por sua abstração formal, uma vez que Caetano comentou principalmente o DE e a ST.

Portanto, diferente do que Tomás de Aquino apresenta no DT, a abstração formal caetanista envolve tanto a matemática quanto a metafísica. No caso da abstração de formas matemáticas, Caetano afirma que nesta abstração “*a quantidade é abstraída da matéria sensível*”.³¹ Deste modo, a abstração formal caetanista é também responsável por obter formas matemáticas, ao passo que a abstração da forma tomásica é exclusivamente responsável por isto. Caetano prossegue, considerando que a abstração formal é responsável também pela abstração dos termos metafísicos.³² Por fim, a abstração formal caetanista não se restringe apenas à matemática e à metafísica, pois como considera a própria relação entre a totalidade definível e suas partes definíveis, segue-se que a abstração formal pode obter qualquer forma passível de definição, o que equivale a estender a abstração formal também à ciência natural, que produz definições naturais.

30 Cf. *In De Ente*, q.1 “*illa [totalitas definitiva] est in ordine ad superiora, si habet ea*” (1907, p.4). Em português, “*ela [a totalidade definitiva] está ordenada aos superiores, se os tem*” (tradução própria).

31 Cf. *In De Ente*, q.1. conclusio. “*quantitas abstrahitur a materia sensibili*” (1907, p.8).

32 Cf. *In De Ente*, q.1. conclusio. “*sunt enim termini metaphysicales abstracti abstractione formali*” (1907, p.19). Em português, “*pois os termos metafísicos são abstraídos pela abstração formal*” (tradução própria). O termo metafísico em Caetano é o objeto da metafísica tratado no livro IV de *Metaphysica* de Aristóteles, o ente enquanto ente, denominado por Tomás “ente comum”.

Observa-se uma teoria diferente da de Tomás também com relação ao papel das ciências especulativas. Do ponto de vista tomásico, cada uma das três ciências – a ciência natural, a matemática e a metafísica – corresponde a um tipo diverso de operação intelectual, respectivamente, a abstração do todo, a abstração da forma e a separação³³; para Caetano, em contrapartida, as três ciências correspondem a um ato de um mesmo tipo de operação, a saber, da abstração formal, cuja função é expor as partes definíveis de uma essência – de um todo definível.

Contudo, para melhor distinguir as duas operações, Caetano apresenta quatro diferenças fundamentais entre a abstração total e a abstração formal³⁴:

(1a) Na abstração formal, temos cada um dos dois conceitos completos considerados separadamente pelo intelecto, o que foi abstraído e o do que se abstrai;

(1b) Na abstração total, não permanece separadamente cada um dos dois conceitos completos, apenas um: o que foi abstraído;

(2a) Na abstração formal, há atualidade e maior inteligibilidade;

(2b) Na abstração total, há potencialidade e menor inteligibilidade;

(3a) Na abstração formal, quanto mais abstrato, mais conhecido segundo a natureza (*notius natura*);

(3b) Na abstração total, quanto mais abstrato, mais conhecido para nós (*notius nobis*);

(4a) As ciências especulativas se diversificam segundo os diversos modos de abstração formal³⁵;

33 Uma discussão acerca do papel da separação para a metafísica encontra-se em Wippel (1978). O tema da separação não será tratado neste artigo, ficando para outra ocasião.

34 Cf. *In De Ente*, q.1. conclusio (1907, pp.8-9). Uma boa síntese destas quatro diferenças encontra-se em Cunningham (1958, pp. 263-264).

35 Cf. *In De Ente*, q.1. “*Quarto differunt, quia penes diversos modos abstractionis formalis, scientiae speculativae, diversificantur, ut patet VI Metaph. in principio. Abstractio autem totalis communis est omni scientiae.*” (1907, p.9). Em português, “*Em quarto lugar diferem [as abstrações] porque as ciências especulativas se diversificam pelos vários modos de abstração formal, como é patente no VI da Metafísica, no princípio. No entanto, a abstração total é comum a todas as ciências*” (tradução própria). No texto, ao caracterizar a abstração formal como o ato pelo qual procedemos nas ciências especulativas, Caetano refere-se ao sexto livro da Metafísica de Aristóteles. Parece se referir direta-

(4b) A abstração total é comum a todas as ciências.

Estes são os pares de oposição que Caetano traça para distinguir as duas abstrações. Passamos agora a analisar cada par separadamente. Na primeira diferenciação, Caetano sugere que na abstração formal temos dois conceitos separados, enquanto na abstração total temos apenas um conceito, sem nenhum outro conceito considerado em separado. Se abstrairmos animal de homem, teremos apenas um conceito: o que foi abstraído – animal; o outro conceito, do qual se procedeu a abstração (no caso, homem), não está incluído determinadamente, embora não esteja excluído. Trata-se de uma parte subjetiva que fica confusa na intelecção de animal.³⁶

Em contrapartida, no caso da abstração formal, ambos os conceitos – o abstraído e o do que se abstraiu – são considerados separadamente. O exemplo proposto por Caetano é o da linha e o da matéria sensível.³⁷ Ou seja, nem linha enquanto linha está incluída na definição de matéria sensível, nem o inverso.

No segundo par de oposições, Caetano caracteriza a abstração formal como atual e a total como potencial, como menos inteligível. A distinção entre atualidade e potencialidade deriva da própria relação entre todo e parte. Na abstração total, temos uma abstração do todo universal a partir da parte subjetiva, de modo que temos uma intelecção potencial do todo com relação a todas as suas partes subjetivas. Ou seja, podemos conhecer um gênero sem conhecer todas as espécies que o instanciam. Por exemplo, ao pensarmos em animal, não está determinado se se trata de um ruminante, de um carnívoro ou de um quadrúpede. Portanto, a parte subjetiva consta da intelecção potencial de um todo universal, uma vez que esta parte é conceito inferior deste todo e, portanto, não entra em sua definição.

mente ao texto aristotélico. Contudo, se observarmos o comentário de Tomás de Aquino a este livro, observaremos que, no contexto, temos a distinção entre os tipos de definição utilizados nas três ciências especulativas (cf. *In VI Metaph.*, l.1 §§1152-1160); daí esta referência parece uma justificativa para a caracterização por Caetano das ciências especulativas através da abstração formal, uma vez que esta trata de todos definíveis (de definições).

36 Esta tese está de acordo com a posição tomásica. Cf. ST, I^a q.40 a.3 co.

37 Cf. *In De Ente*, q.1. conclusio. “*Linea enim in eo quod linea habet complete suam definitionem non includentem materiam sensibilem; et e converso, materia sensibilis lineae habet complete suam definitionem non includentem aliquid lineae, in eo quod linea*” (1907, p.8). Em português, “*No entanto, a linha enquanto linha tem sua definição de modo completo, o que não inclui a matéria sensível; e inversamente, a matéria sensível da linha tem sua definição de modo completo, o que não inclui algo da linha enquanto linha.*” (tradução própria).

No caso da abstração formal, temos uma relação entre todo definível e partes definíveis. O todo definível consiste na intenção de um conceito e, conseqüentemente, nos elementos que constam em sua definição. Cada elemento da definição será, por sua vez, uma parte definível, a qual integrará a noção formal da essência. Observe-se que a relação entre todo definível e parte definível é atual, uma vez que o todo definível envolve atualmente a sua noção formal, mesmo que não seja claramente concebida.

No terceiro par de oposições, Caetano relaciona a abstração formal ao que é mais conhecido segundo a natureza (*notius natura*) e a abstração total ao que é mais conhecido para nós (*notius nobis*). A totalidade definível expressa algo conhecido por natureza (*notius natura*), uma vez que expressa a noção formal da essência, ou seja, os aspectos definicionais que caracterizam a coisa na natureza. Em contrapartida, a totalidade universal expressa algo próprio ao nosso modo vulgar de conhecer (*notius nobis*), comum a todos os homens, uma vez que não se trata para Caetano de um conhecimento da essência.

O quarto par de oposições, por sua vez, foi o que apresentou maior repercussão na interpretação da teoria tomista da abstração. Caetano considera que a abstração total é comum a todas as ciências, mas as ciências especulativas são diversificadas pelos modos de abstração formal.³⁸

Ou seja, a abstração total está presente em todas as ciências, uma vez que ela produz os conceitos dos quais se servem as ciências, conceitos estes que são totalidades universais relacionadas a partes subjetivas. Contudo, diferente de Tomás de Aquino, e assimilando as três ciências especulativas a graus diversos de abstração formal, Caetano afirma que:

*“assim, os entes metafísicos não são comparados aos entes naturais pelo modo que o todo universal o é às partes subjetivas, mas como os entes formais o são aos materiais, e do mesmo modo em relação aos entes matemáticos”.*³⁹

38 Cf. Supra, nota 35.

39 *In De Ente*, q.1. “*metaphysicalia ut sic non comparantur ad naturalia per modum totius universalis ad partes subiectivas, sed ut formalia ad materialia, sicut et mathematicalia*” (1907, p.9; tradução própria).

Para Caetano, as ciências especulativas diferenciam-se pelo grau de abstração da matéria; por isto, ele conclui tratar-se de uma abstração formal, a qual obtém a forma a partir da matéria. Daí, ele exclui a abstração do todo universal a partir das partes subjetivas como relevante para distinguir as ciências especulativas.

Portanto, em seu comentário ao DE Caetano parece reinterpretar os dois tipos de abstração apresentados por Tomás de Aquino. Ao invés de denominá-las “do todo” e “da forma”, mantendo as especificações no genitivo (*totius, formae*), Caetano especifica as abstrações através dos adjetivos “total” e “formal” (*totalis, formalis*). A distinção não é apenas de terminologia, mas também de significado.

A primeira grande diferença entre as duas teorias, como assinalado acima, trata da correlação entre as operações mentais e as ciências especulativas. Tomás de Aquino considera que, na ciência natural, os universais são obtidos pela abstração do todo, reservando a abstração da forma exclusivamente para a matemática, na qual a forma acidental da quantidade é abstraída a partir da matéria sensível. Por fim, o que não é consenso entre os comentadores⁴⁰, o metafísico procede por um ato de separação, que considera distintamente o que já está separado na realidade.

Caetano, em contrapartida, relega a abstração total a um papel inferior, com a mera função de obter universais, deixando indeterminadas as partes subjetivas de sua extensão, mas sem tornar clara a noção formal da essência considerada.

Na abstração formal, a forma é abstraída da matéria. Mas Caetano toma “forma” em sentido lato, englobando a forma acidental da quantidade, no caso da matemática, a forma do composto hilemórfico, no caso da ciência natural, e as formas substanciais indiferentes à matéria, no caso da metafísica.

Outro ponto importante é que Caetano deixa de lado a abstração a partir do indivíduo, que ele considera como uma abstração neutra tanto com relação à sua abstração total, quanto com relação à sua abstração formal. Estas duas abstrações são operadas a partir do gênero ou da espécie. Isto reflete uma interpretação mais lógica do que psicológica da abstração. Pois, na abstração total, temos uma relação entre a totalidade universal e suas partes subjetivas, que pode ser entendida como uma relação extencional. Em contrapartida, na abstração formal,

40 A favor da posição caetanista, cf. Leroy (1948); a favor da *separatio*, cf. Geiger (1947), cf. tb. Wippl (1978).

temos uma relação entre a totalidade definível e suas partes definíveis, que pode ser entendida como uma relação intencional.⁴¹

3. Convergências e divergências entre Aquino e Caetano

Com o espírito de conciliar a interpretação caetanista com a teoria de Aquino, passamos a analisar como a doutrina das abstrações formal e total poderiam auxiliar na compreensão do artigo 3º da questão 85 da Iª pars da ST:

“Ora, é manifesto que conhecer algo no qual muitos estão contidos, sem que se tenha notícia própria de cada um dos que estão contidos nele, é conhecer algo sob uma certa confusão. Ora, pode ser assim conhecido tanto o todo universal, no qual as partes estão contidas em potência, quanto também o todo integral. Com efeito, ambos os todos podem ser conhecidos numa certa confusão sem que as partes sejam conhecidas distintamente.”⁴²

Neste texto são enunciadas as seguintes teses:

- 1) Conhecer confusamente é conhecer o todo sem distinguir as partes;
- 2) No todo universal, as partes estão contidas em potência.

Além destas duas teses claramente apresentadas por Tomás de Aquino, resta explicitar a sua posição diante do conceito de todo integral, uma vez que é a partir da distinção entre todo universal e todo definível que Caetano fundamenta sua concepção de abstração.

A distinção entre todo universal e todo integral aparece já nas primeiras obras do Aquinate. Em seu *Scriptum super libros Sententiarum* (doravante *sup. Sent.*), escrito na primeira estada em Paris a partir de provavelmente 1252⁴³, treze anos antes da redação da *Summa Theologiae*,

41 Esta interpretação já foi proposta por Cunningham (cf. 1958, p.264 ff.).

42 ST, Iª, q.85, a.3, co. (ed. bras., 2006, p.151).

43 Cf. Torrel (1999, p.388).

Tomás de Aquino escreve dois artigos, um para demonstrar que em Deus não há todo integral⁴⁴, e outro para demonstrar que não há todo universal.⁴⁵

Já nesta obra da juventude ele observa que o todo universal é considerado em relação às partes subjetivas, de modo que esta relação pressupõe a noção lógica de predicação: “por outro lado, no todo universal a parte recebe a predicação do todo, como em ‘homem é animal’”.⁴⁶ Neste sentido, as partes do todo universal são denominadas subjetivas por serem sujeitos de predicação deste mesmo todo universal. Em contrapartida, o lema tomásico segundo o qual “a parte não se predica do todo”⁴⁷ aplica-se apenas ao todo denominado integral. Assim, Tomás de Aquino afirma que “a parte integral entra na constituição do todo como as paredes da casa”.⁴⁸ Com efeito, já no *Super Sententiarum* observamos o mesmo exemplo de todo integral apresentado na ST – a casa e suas paredes –, o que parece dificultar a aceitação da tese proposta por Caetano de opor todo universal e todo definível. À primeira vista não parece haver relação entre a estrutura definicional de um universal e a composição mereológica de um indivíduo sensível.

Os já referidos artigos que tratam da inaplicação dos dois tipos de todo, universal e integral, à divindade, podem trazer luz a esta discussão. Aquino afirma que

*“Além disso, todo superior é parte integral que constitui a definição do inferior; donde Porfírio dizer que o gênero relaciona-se com a matéria por semelhança; a diferença, por semelhança com a forma; e a espécie, por semelhança com o composto.”*⁴⁹

44 Sup. I Sent., d. 19, q.4, a.1.

45 Sup. I Sent., d. 19, q.4, a.2. Há outras ocorrências da noção de todo integral ao longo da mesma obra. cf. Sup. I Sent., d.3, q.4, a.2, ad2; cf. tb. Sup. I Sent., d. 19, q.4, prologus; cf. tb. Sup. II Sent., d. 9, q.3, ad1; cf. tb. Sup. III Sent., d. 33, q.3, a.1, co.

46 Sup. III Sent., d.33, q3, a.1, co. “*universales vero totius pars suscipit totius praedicationem, sicut homo animalis*” (tradução própria).

47 Cf. DE, cap.2. “*nenhuma parte integral se predica do seu todo*” (ed. bras., 1995, p.21).

48 Sup. III Sent., d.33, q3, a.1, co. “*integralis enim pars intrat in constitutione totius, sicut pareis domum*” (tradução própria).

49 Sup. I Sent., d. 19 q. 4 a. 2 s.c. 2. “*Praeterea, omne superius est pars integralis constituens definitionem inferioris; unde dicit Porphyrius, quod genus se habet ad similitudinem materiae, et differentia ad similitudinem formae, et species ad similitudinem compositi*” (tradução própria).

Ou seja, a própria letra de Tomás de Aquino afirma que os conceitos superiores que constituem a definição são partes integrais, de modo que pode ser concluído que a definição constitui um todo integral. Portanto, assim como o todo integral pode ser uma casa – composta pelas paredes, pelo teto etc. --, assim também a definição é um todo integral constituído pelo gênero e pela diferença específica.

Outro ponto digno de nota é a relação feita entre a estrutura definicional de um conceito e a composição hilemórfica de um indivíduo sensível.⁵⁰ Deste modo, o fato de Tomás ter pensado a definição como um todo integral torna plausível a interpretação de Caetano. Logo, considerando a definição de parte integral como o que entra na constituição do todo, então a definição é um todo integral composto por conceitos superiores à espécie definida.

Embora esta visão sobre a noção de todo integral ocorra em um texto do início da carreira universitária de Tomás de Aquino, a mesma noção encontra-se também em textos posteriores à redação da Iª parte da ST, a saber, no comentário à Física de Aristóteles.⁵¹ Nesta obra, observamos um tratamento explícito quanto à definição ser um todo integral:

*“Em seguida quando ele [Aristóteles] diz ‘no entanto sustentam etc.’ dá outro exemplo de **todo integral inteligível**. De fato, o que é definido se relaciona com aquilo que o define ao modo de todo integral, na medida em que aquilo que o define existe **em ato** no que é definido.”⁵²*

Ou seja, ao comentar o referido texto da Física, no qual Aristóteles trata da relação entre parte e todo no contexto da definição, Aquino considera a definição como um todo integral. Aliás, mais do que isso: ele considera como um tipo particular para o qual cunha a denominação

50 Discussão similar sobre a relação entre a estrutura definicional e a composição hilemórfica aparece em DE, cf. cap. 2, *“Mas, a definição ou espécie compreende ambos, isto é, a matéria determinada que o nome do gênero designa e a forma determinada que o nome da diferença designa.”* (ed.bras., 1995, p.24).

51 Seguindo a datação proposta por Torrell (cf.1999, pp.389 e 398), o início da redação do comentário à Física é concomitante com o fim da redação da Iª parte da *Summa Theologiae*.

52 In I Phys, l.1, §10. *“Deinde cum dicit: sustentant autem etc., ponit aliud signum de **toto integrali intelligibili**. Definitum enim se habet ad definitia quodammodo ut totum integrale, **inquantum actu** sunt definitia in definito”* (tradução própria; grifos meus).

“todo integral inteligível”. O exemplo comumente tratado por Tomás ao longo de sua obra, as paredes de uma casa, recebe uma outra denominação: “todo integral sensível”.⁵³ Deste modo, podemos perceber que a noção de todo definível apresentada por Caetano em *In De ente* corresponde à noção de todo integral inteligível apresentada por Aquino, o que equivale a tomar a definição como um todo composto pelas partes definientes.

Neste sentido, podemos tornar explícita a tese que está oculta no texto que abriu esta terceira seção, a ST, I^a, q.85, a3, co.:

3) No todo integral as partes estão contidas em ato.

Com as considerações feitas, pode-se vislumbrar que tanto as partes inteligíveis de uma definição quanto as partes sensíveis de um corpo sensível existem em ato para a constituição do todo integral do qual são partes.

Resta, portanto, expor que espaço a teoria alternativa da abstração proposta por Caetano possa ter na teoria do Doutor Angélico. Ora, para o primeiro, a abstração total é responsável pela obtenção de um todo universal e isto pode ocorrer segundo os dois modos de cognição: confuso e distinto.⁵⁴ Em contrapartida, a abstração da forma é responsável pela obtenção do todo integral inteligível, ou todo definível no vocabulário caetanista. Embora esta tese não esteja explícita no texto de Caetano, pode ser derivada da afirmação de que na abstração formal “a atualidade é abstraída”, enquanto na abstração total “a confusão da potencialidade é abstraída”.⁵⁵

Deste modo, as abstrações total e formal de Caetano não correspondem *tout court* às abstrações do todo e da forma de Tomás de Aquino, mas não devem também ser descartadas como anti-tomistas, uma vez que correspondem às noções apresentadas na ST, I^a parte, questão 85, artigo 3.

53 Cf. In I Phys, l.1, §9. “*Quorum primum sumitur a toto integrali sensibili: et dicit quod totum sensibile est notius secundum sensum*”. Em português, “*Dos quais o primeiro é tomado a partir do todo integral sensível: e ele diz que o todo sensível é o que é mais conhecido pelos sentidos*” (tradução própria).

54 Neste sentido, Caetano afirma que “*et quomodo quandoque habet abstractionem totalem; quando scilicet ut totum universale potestate includens caetera genera et species, consideratur*” (1907, p.9). Em português, “*...e de que modo e quando há abstração total, ou seja, quando é considerado como um todo universal que pode incluir os demais gêneros e espécies.*” (tradução própria).

55 Esta é a segunda comparação entre as abstrações de Tomás e de Caetano apresentada na segunda seção deste artigo. Cf. Supra, nota 34.

Neste sentido, a abstração total deve ser compreendida como a cognição confusa das partes subjetivas, ao passo que a abstração formal deve ser compreendida como a cognição distinta das partes integrais inteligíveis (partes definíveis). Por conseguinte, devemos deixar de lado tanto a cognição distinta das partes subjetivas quanto a cognição confusa das partes integrais inteligíveis.

No caso da cognição distinta das partes subjetivas, não é necessário para a compreensão de um todo universal que haja clareza de todas (ou de uma grande parte) as suas partes subjetivas. Por exemplo, pode-se ter um conhecimento adequado do todo universal animal, sem o conhecimento de alguma instância sua, como o leão ou o coelho.

No entanto, ao se considerar as partes integrais inteligíveis (as notas características do conceito), é necessário um conhecimento distinto destas para um conhecimento adequado do todo definível. Por exemplo, para uma consideração adequada do conceito de homem, é necessário compreender sua definição, i.e, animal racional. Portanto, não é suficiente um conhecimento confuso das partes definíveis de um todo integral inteligível.

Deste modo, torna-se mais clara a intenção de Caetano ao defender que as ciências especulativas são distintas de acordo com os modos de abstração formal. Ora, ele está distinguindo as ciências especulativas de acordo com o tipo de definição (de todo definível) abarcado por cada ciência.⁵⁶ Neste sentido, ele distingue a definição matemática, que considera coisas (figuras geométricas, por exemplo) que não contêm referência à matéria sensível, da definição física, que se refere a coisas que contêm matéria sensível. Ou seja, enquanto a abstração da forma de Tomás é um ato pelo qual o intelecto apreende uma forma accidental da quantidade a partir de uma imagem sensível, a abstração formal de Caetano é a consideração explícita das partes integrais de uma definição, não só as matemáticas, mas também as físicas.⁵⁷

56 Para evidenciar sua tese, Caetano faz referência ao livro VI da *Metaphysica* de Aristóteles (cf. *Supra*, nota 35), em cujo comentário Tomás de Aquino explicita o tipo de definição de cada ciência especulativa. Neste sentido, Aquino afirma que "*In hoc ergo differt mathematica a physica, quia physica considerat ea quorum definitiones sunt cum materia sensibili. (...) Mathematica vero considerat ea, quorum definitiones sunt sine materia sensibili.*" (In VI *Metaph.*, l. 1, §1161). Em português "*Nisto, portanto, difere a matemática da física, uma vez que a física considera as coisas cujas definições contêm matéria sensível. (...) A matemática, no entanto, considera aquilo cujas definições não contêm matéria sensível.*" (tradução própria).

57 O mesmo vale para a metafísica, cujos conceitos (como o ente comum, por exemplo) deverão possuir alguma definição.

A abstração total, em contrapartida, é a consideração confusa das partes subjetivas de um todo universal, uma vez que para o conhecimento de um universal não é necessária a enumeração de suas instâncias. Deste modo, ela não é redutível à abstração do todo, que segundo Tomás de Aquino⁵⁸ trata de um tipo de abstração pela qual obtemos um todo a partir de uma parte subjetiva, como homem a partir de Sócrates. Contudo, Aquino defende que é pela abstração do todo – e não por um grau de abstração formal – que se obtém o objeto da física. A abstração do todo tomásica não se reduz à consideração do todo universal, mas envolve também o todo integral inteligível. Observe-se que no DE II⁵⁹ no qual é abordada a abstração do todo –, ele defende uma relação entre a estrutura definicional da espécie apreendida pelo intelecto e a composição hilemórfica de um indivíduo sensível, como a dizer que a abstração começa pela consideração de um todo universal e termina pela consideração de um todo integral inteligível.

Portanto, embora sejam distintas dos tipos de abstração defendidos por Tomás de Aquino, as abstrações propostas por Caetano encontram espaço na teoria do Doutor Angélico, particularmente para explicar a necessidade que este encontrou de distinguir conhecimento confuso e distinto, no âmbito do artigo 3º da mesma questão 85,⁶⁰ em cujo artigo 1º encontramos a teoria da abstração de Tomás de Aquino.

4. Conclusão

É fato que a teoria da abstração de Caetano não é a mesma da de Tomás de Aquino. Contudo, considerando que aquele providenciara um comentário literal da ST, que sintetiza toda a obra de Tomás, é de se supor que o desconhecimento do autógrafo descoberto pela edição de

58 Cf. ST, q.5 a.3 co.1 “a terceira, de acordo com esta mesma operação, [que é a abstração] do universal do particular; esta compete à física e é comum a todas as ciências”. (ed. bras., 1998, p.123). Vale lembrar que abstração do universal a partir do particular é uma denominação diferente para o mesmo ato de abstração do todo. Cf. Supra, seção 1.4.

59 Cf. DE, cap. 2. “Assim, portanto, o gênero significa indeterminadamente o todo que está na espécie, pois não significa apenas a matéria. Semelhantemente, também a diferença significa o todo e não significa apenas a forma; e também a definição significa o todo ou ainda a espécie.” (ed. bras., 1995, p.23).

60 ST, Iª, q. 85. a.1 e a.3.

Wyser ao DT não é suficiente para considerar que a teoria da abstração de Caetano é totalmente antitomista. É verdade que, do ponto de vista da abstração, a mesma teoria é mantida pelo Doutor Angélico ao longo de sua obra; contudo, a depender do texto sob consideração poder-se-á dar razão ao Cardeal.

Ora, os críticos de Caetano centram sua argumentação a partir do DE e do DT, que parecem tornar a teoria das abstrações total e formal uma excentricidade. Todavia, ao atentarmos para outros textos, como o *sup. I Sent.*, o *in VI Metaph.*, o *in I Phys.*, etc., observaremos que na verdade Caetano tinha outra preocupação em mente.

Não se tratava para este de explicar como a partir da percepção sensível se obtém um conceito inteligível – objetivo primário das abstrações do todo e da forma de Aquino –, mas de classificar as diversas ciências especulativas de acordo com o tipo de definição considerado. Neste sentido, Caetano se preocupa em classificar as definições de acordo com o grau de separação da matéria, de modo que tornar distintas as partes definíveis de um todo definicional é tarefa do que ele denomina abstração formal – i.e, da cognição distinta das partes integrais inteligíveis da definição, consoante as considerações de Aquino em ST I q.85 a.3. Contudo, a produção de um universal, ou de um ente matemático na mente, é, em primeiro lugar, papel respectivamente da abstração do todo e da abstração da forma tal qual pensadas por Tomás de Aquino.⁶¹

61 Este trabalho é em parte resultado de pesquisa de doutorado realizada no Programa de Pós-Graduação em Filosofia da UFRJ, que contou com o apoio financeiro do CNPq. Agradeço ao prof. Raul Landim Filho (UFRJ), que muito contribuiu com sua orientação à referida pesquisa. Agradeço também ao prof. Marcelo Lima (UFBA) pela revisão do presente artigo, particularmente no que tange às traduções do latim.

RESUMO

O objetivo do presente artigo é apresentar uma conciliação entre a teoria da abstração de Tomás de Aquino e a interpretação proposta por Tomás de Vio Caetano no seu comentário ao De ente et essentia. Em vez de tentar reconciliar a abstractio totius e a abstractio formae com as abstrações de Caetano (totalis & formalis), pretendo abordar o problema sobre outra perspectiva. A ideia central é que a concepção de abstração de Caetano deve ser compreendida no contexto da distinção entre a cognição confusa e a distinta.

Palavras-Chave: Tomás de Aquino, Caetano, Abstração, Cognição, Universal.

ABSTRACT

The aim of this paper is to offer a conciliation between Thomas Aquinas' theory of abstraction and the interpretation proposed by Thomas de Vio Caetan in his commentary on the De ente et essentia. Instead of trying to conciliate Aquinas' abstractio totius & formae with Caetan's abstractio formalis & totalis, I will follow another way. My point is that Caetan's conception of abstraction must be understood in the context of the distinction between confused and distinct cognition.

Keywords: Thomas Aquinas, Cajetan, Abstraction, Cognition, Universal

Referências Bibliográficas

OBRAS DE TOMÁS DE AQUINO

Sententia libri De anima. In: *Sancti Thomae de Aquino Opera omnia iussu impensaue Leonis XIII P. M. edita*, t. 45.I. Roma-Paris: Commissio Leonina/Vrin, 1984.

S. Thomae Aquinatis Opera Omnia. Ed. R. Busa. Stuttgart: Frommann-holzboog, 1980.

De ente et essentia. In: *Sancti Thomae de Aquino Opera omnia iussu impensaue Leonis XIII P. M. edita*, t. 43. Roma: Editori di San Tommaso, 1976.

In Aristotelis librum De anima: commentarium. Ed. P. F. A. Pirotta. Turim: Marietti, 1959.

Expositio Super Librum Boethii De Trinitate. Ed. B. Decker. Leiden: E.J. Brill, 1955.

In octo libros Physicorum Aristotelis expositio. Ed. M. Maggìolo. Turim-Roma: Marietti, 1954

In duodecim libros Metaphysicorum Aristotelis expositio. Ed. M.-R. Cathala & R. M. Spiazzi. Turim-Roma: Marietti, 1950.

In librum Boethii De Trinitate quaestiones quinta et sexta nach dem Autograph Cod. Vat. lat. 9850 mit Einleitung. Ed. P. Wyser. Fribourg (Suisse): Société Philosophique, 1948.

Scriptum super libros Sententiarum. Vols. 1 e 2 (Livros I e II), ed. P. Mandonnet. Paris: Lethielleux, 1929. Vols. 3 e 4 (Livro III até Livro IV, dist. 22), ed. M. F. Moos. Paris: Lethielleux, 1933 e 1947. (Texto integral em *In quattuor libros Sententiarum*. In: *Sancti Thomae Aquinatis Opera omnia ut sunt in Indice Thomistico*. Ed. Roberto Busa. Vol. 1. Stuttgart-Bad Cannstatt: Frommann-Holzboog, 1980.)

Pars prima Summae theologiae. In: *Sancti Thomae de Aquino Opera omnia iussu impensaue Leonis XIII P. M. edita*, t. 4-5. Roma: Ex Typographia Polyglotta S. C. de Propaganda Fide, 1888-1889.

TRADUÇÕES DE TOMÁS DE AQUINO

Suma de Teologia. Primeira parte. Questões 84-89. Tradução de Carlos Arthur R. do Nascimento. Uberlândia: Edufu, 2006.

Comentário ao Tratado da Trindade de Boécio. Tradução de Carlos Arthur R. do Nascimento. São Paulo: Fundação Editora da UNESP, 1998.

O ente e a essência. Tradução de Carlos Arthur R. do Nascimento. Petrópolis: Vozes, 1995.

DEMAIS REFERÊNCIAS

Bobik, J. *Aquinas on being and essence.* Notre Dame: University of Notre Dame Press, 1965.

Caetano (Thomae de Vio Caetani) *Commentarium super Opusculum De Ente et Essentia Thomae Aquinatis.* Romae: Ex Pontificia Officina Typographica, 1907.

_____ (Caetan) *Commentary on Being and Essence.* Translated by Lottie H. Kendzierski & Francis C. Wade. Milwaukee: Marquette University Press, 1964.

Cunningham, F. A. "A Theory on Abstraction in St. Thomas". *The Modern Schoolman*, vol. 35, 1958, p. 249-270.

Geiger, L.-B., "Abstraction et séparation d'après S. Thomas" *Revue des Sciences Philosophiques et Théologiques*, XXXII, 1947, p. 3-40. (Republicado em GEIGER, L.-B. *Philosophie et Spiritualité.* Paris: Cerf, 1963, p. 87-124)

João de Santo Tomás (Ioannis a Sancto Thoma) *Ars Logica seu De Forma et Materia Ratiocinandi.* Ed. P. Reiser. Turim: Marietti, 1930.

Landim Filho, R. F. "A questão dos universais segundo a teoria tomista da abstração", *Analytica*, vol. 12 nº2, 2008, p.11-33.

Maritain, J. *Le Degrés du Savoir.* 4ªed. Paris: Desclée de Brouwer, 1946.

Merlan, P. "Abstraction and Metaphysics in St. Thomas' *Summa*" *Journal of the History of Ideas*, vol. 14, 1953, p. 284-291.

Torrell, J.-P. *Iniciação a Santo Tomás de Aquino.* Tradução de Luiz Paulo Rouanet. 2ª ed. São Paulo: Loyola, 1999.

Wippel, J. "Metaphysics and *separatio* According to Thomas Aquinas". *The Review of Metaphysics*, vol. 31 nº3, 1978. p. 431-470.